

## **CORRIDAS DO BEM SESI + SAÚDE 2025**

### **Apresentação**

As Corridas do Bem SESI + Saúde integram o Circuito de Corrida e Caminhada com a missão de incentivar a prática de atividade física aliada à solidariedade. Uma parte das inscrições é destinada a apoiar entidades envolvidas em projetos sociais, promovendo o bem-estar individual enquanto gera um impacto positivo na comunidade.

### **I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

#### **Art. 1. Objetivos**

Promover a prática de exercícios físicos por meio de iniciativas que integrem indústrias, trabalhadores e a comunidade em geral, fortalecendo a cultura de saúde e bem-estar.

Estimular a participação em causas sociais e o engajamento no voluntariado comunitário, destinando parte do valor das inscrições para entidades beneficentes sem fins lucrativos em Santa Catarina, contribuindo para ações que geram impacto positivo na sociedade.

#### **Art. 2. Organização**

A organização do Circuito Corridas do Bem SESI + Saúde estará sob a responsabilidade do SESI – Serviço Social da Indústria de Santa Catarina.

### **II. DOS PARTICIPANTES**

#### **Art. 3. Participantes**

##### **3.1 - Categoria Industriário**

Fazem parte da categoria industriário o atleta/funcionário, de ambos os sexos, de indústria contribuinte da FIESC, que deverá comprovar seu vínculo empregatício na retirada do kit.

##### **3.2 - Categoria Comunidade**

Fazem parte desta classe, os demais atletas participantes, incluindo os dependentes de industriários e estagiários das indústrias contribuintes ou não da FIESC, de ambos os sexos.

**3.3 - As provas do Circuito SESI Corridas do Bem** serão disputadas nas categorias INDIVIDUAIS MASCULINAS e INDIVIDUAIS FEMININAS, onde cada atleta correrá 5 Km ou 10 Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

Para a Maratoninha, as distâncias serão progressivas, conforme a idade das crianças:

- Até 3 anos: 20m
- Entre 3 e 5 anos: 30m
- Entre 5 e 7 anos: 50m
- Entre 7 e 9 anos: 80m
- Entre 9 e 11 anos: 100m
- Entre 11 e 13 anos: 120m
- Acima de 13 anos: 150m

**3.4** - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar das **CORRIDAS**, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal.

**3.5** - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

### III. DAS INSCRIÇÕES

#### Art. 4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas on-line até 6 (seis) dias antes da data da corrida. Após essa data as inscrições estarão encerradas.

#### **4.1 - FORMA DE PAGAMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO**

O pagamento poderá ser feito via boleto bancário, pix, cartão de débito ou crédito, pelo **site**: <https://www.onsportsoficial.com.br/eventos> no ato da inscrição.

#### **4.2 – Taxa de inscrição**

**Lote único:** Até 06 dias antes da data da prova:

CATEGORIA	INVESTIMENTO
INDUSTRIÁRIO/COLABORADOR FIESC	R\$ 89,00
COMUNIDADE	R\$ 99,00
ASSESSORIAS ESPORTIVAS – CUPOM DESCONTO (MINIMO 10 INSCRITOS)	R\$ 89,00
CAMINHADA 5 KM	R\$ 70,00
MARATONINHA	R\$ 25,00

§ 1º - Em atenção aos respectivos Estatutos, os ORGANIZADORES disponibilizarão aos atletas “acima de 60 (sessenta) anos” e “atletas com deficiência”, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição para **CORRIDA. A inscrição deverá ser feita na Categoria Comunidade.**

§ 2º - Todos os atletas que tenham alguma deficiência FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL ou INTELECTUAL, poderão participar do evento, **na distância 5K**, com 50% de desconto. O atleta deverá solicitar o desconto e enviar um Atestado Médico com o CID, com prazo de até 6 meses, ou o Cartão PcD para o e-mail ([vanessa.cardoso@sesisc.org.br](mailto:vanessa.cardoso@sesisc.org.br)). Após esse contato, a organização irá emitir o desconto exclusivo para o atleta. Este deve realizar sua inscrição pelo site, na modalidade correta.

O atleta que for correr com guia deve informar a organização por meio do e-mail ([vanessa.cardoso@sesisc.org.br](mailto:vanessa.cardoso@sesisc.org.br)). Não é necessária a inscrição por meio eletrônico do Guia. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação (número de peito) que será o mesmo do Atleta PcD.

§ 3º - A inscrição é de caráter intransferível e **não serão** devolvidos os valores relativos à taxa de inscrição ou a taxa de serviço.

§ 4º - **Para as Assessorias Esportivas, o bônus será por meio de cupom de desconto a ser solicitado por e-mail ao responsável local pela prova.**

§ 5º - O corredor somente receberá a confirmação de inscrição após efetuar o pagamento e este for confirmado/validado pelo site de inscrição.

**4.3 - Limite de inscrições por prova (Corrida e Caminhada) com direito ao kit do evento. Depois deste limite, serão aceitas novas inscrições sem direito ao kit.**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>LIMITE INSCRIÇÕES C/ DIREITO AO KIT DO EVENTO</b>
13/abr	Rio do Sul	600
25/mai	Blumenau	1000
01/jun	Criciúma	600
17/ago	São Bento do Sul	600
21/set	Itajaí	800
28/set	Florianópolis	1000
05/out	Chapecó	1000
18/out	Concórdia	600
16/nov	Caçador	1000
14/dez	Lages	800

**4.4** - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**4.5** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**4.5.1** – O prazo para ajustes relacionados à inscrição (data de nascimento, gênero, distância percorrida etc.) será de **até 02 (dois) dias após o término das inscrições**. Essa informação será amplamente comunicada aos atletas (e-mail, redes sociais etc.) não sendo permitido o ajuste ao término desse prazo.

**4.6** – Parte do valor arrecadado nas inscrições de cada uma das etapas será doado à uma instituição beneficente previamente habilitada pela Área de Responsabilidade Social da FIESC. **Esse percentual será de 15%.**

#### **IV. CALENDÁRIO e LOCAIS DAS ETAPAS**

##### **Art. 5 – Calendário e locais das Etapas\*:**

\*Todas as atualizações sobre datas, horários e locais das provas são atualizados: nas redes sociais do SESI SC, no site: [corridasdobem.com.br](http://corridasdobem.com.br) e no site de inscrições: <https://www.onsportsoficial.com.br/eventos>

DATA	LOCAL	LARGADA
13/abr	<b>RIO DO SUL</b> Contato: bruna.g.correa@sesisc.org.br	7h30
01/jun	<b>CRICIÚMA</b> Contato: tathiely.moretti@sesisc.org.br	7h
20/jul	<b>BLUMENAU</b> Contato: marcelo.azambuja@sesisc.org.br	7h
17/ago	<b>SÃO BENTO DO SUL</b> Contato: sidineia.kressin@sesisc.org.br	7h
21/set	<b>ITAJAÍ</b> Contato: juliana.c.martins@sesisc.org.br	7h
28/set	<b>FLORIANÓPOLIS</b> Contato: daniel.lopes@sesisc.org.br	7h
05/out	<b>CHAPECÓ</b> Contato: talita.fanin@sesisc.org.br	7h
18/out	<b>CONCÓRDIA</b> Contato: marciane.prior@sesisc.org.br	19h
16/nov	<b>CAÇADOR</b> Contato: evandro.da-silva@sesisc.org.br	8h
14/dez	<b>LAGES</b> Contato: cleonir.costa@sesisc.org.br	7h

- Na retirada do kit o atleta deverá apresentar documentação oficial com foto. Os atletas inscritos na Categoria Industriário deverão apresentar um dos seguintes documentos para comprovação de vínculo empregatício na indústria: Carteira do SESI, Carteira Profissional, FGTS ou crachá da empresa.

- Para Colaboradores FIESC será imprescindível a apresentação do crachá na retirada do kit.

Caso tenha efetuado sua inscrição como Industriário e for constatado erro, será redirecionado para a Categoria Comunidade e terá que efetuar o pagamento da diferença do valor da inscrição.

- Corredores que não são do município sede da Corrida, poderão retirar o seu kit no dia do evento, no local da prova, uma hora antes do horário estabelecido para a largada da prova.

## V. CATEGORIAS

### Art. 6 - Categorias

Corridas 10k			Corridas 5k		
MASCULINA		FEMININA	MASCULINA		FEMININA
Geral Industriário		Geral Industriário	Geral Industriário		Geral Industriário
Geral Comunidade		Geral Comunidade	Geral Comunidade		Geral Comunidade
De 16 a 19 anos		De 16 a 19 anos	De 14 a 19 anos		De 14 a 19 anos
20 a 29 anos		20 a 29 anos	20 a 29 anos		20 a 29 anos
30 a 39 anos		30 a 39 anos	30 a 39 anos		30 a 39 anos
40 a 44 anos		40 a 44 anos	40 a 44 anos		40 a 44 anos
45 a 49 anos		45 a 49 anos	45 a 49 anos		45 a 49 anos
50 a 54 anos		50 a 54 anos	50 a 54 anos		50 a 54 anos
55 a 59 anos		55 a 59 anos	55 a 59 anos		55 a 59 anos
60 a 64 anos		60 a 64 anos	60 a 64 anos		60 a 64 anos
65 a 69 anos		65 a 69 anos	65 a 69 anos		65 a 69 anos
70 a 74 anos		70 a 74 anos	70 a 74 anos		70 a 74 anos
Acima de 75 anos		Acima de 75 anos	Acima de 75 anos		Acima de 75 anos
			Troféus participação – Cadeirantes, Visual e Amputados		Troféus participação – Cadeirantes, Visual e Amputados

✓ Prova 05 km atletas com idade mínima de 14 anos, completos até o dia 31/12/2025.

✓ Prova 10 km atletas com idade mínima de 16 anos, completos até o dia 31/12/2025.

- Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta.

### CAMINHADA

05 km (M/F) – Idade livre.

### MARATONINHA

Idade de 2 a 14 anos (M/F) – Limitado a 130 crianças por Etapa.

**VII. DA PREMIAÇÃO**
**Art. 7 - PREMIAÇÃO DAS CORRIDAS**

PREMIAÇÃO	10K GERAL INDUSTRIÁRIO	5K GERAL INDUSTRIÁRIO	10K GERAL COMUNIDADE	5K GERAL COMUNIDADE	10K CATEGORIA P/ IDADE	5K CATEGORIA P/ IDADE
<b>1ºLUGAR</b>	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
<b>2ºLUGAR</b>	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
<b>3ºLUGAR</b>	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
<b>4ºLUGAR</b>	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	-	-
<b>5ºLUGAR</b>	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	-	-

§ 1º - Somente o atleta Industriário terá direito a premiação dupla, ou seja, tanto no Geral como no Geral Industriário 5K e 10K. **Recebendo premiação no Geral e/ou Geral Industriário, automaticamente não receberá premiação nas faixas etárias.**

§ 2º - Toda premiação será distribuída nos naipes masculino e feminino.

**Obs.:1: A classificação Geral até o 5º lugar será pelo Tempo Bruto, ou seja, por ordem de chegada. A partir do 6º colocado e na classificação das Categorias de Idade dos 5K e 10K será pelo Tempo Líquido.**

**NOTA:**

**1ª – DURANTE O PERCURSO TEREMOS PONTOS DE HIDRATAÇÃO.**

**2ª – Todos os participantes da Corrida, Caminhada e Maratoninha receberão medalha de participação.**

**VIII. DO KIT DO ATLETA**
**Art. 8 - O kit do atleta é composto por:**

- Camiseta;
- Envelope com chip;
- Numeral de corrida (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito);
- Outros brindes

§ 1º - Os participantes da Caminhada receberão o mesmo kit dos corredores, exceto chip.

§ 2º - Os participantes da Maratoninha receberão camiseta e número de peito.

§ 3º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

§ 4º O tamanho das camisetas será definido no momento da compra, conforme grade descrita no site de inscrições.

## IX) DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º - Estará disponível um local (Guarda Volumes), para os participantes deixarem e retirarem seus pertences, portanto, somente serão recebidas bagagens acondicionadas em sacolas, bolsas ou mochilas.

§ 2º - Não será permitido ao atleta correr sem camiseta.

§ 3º - O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta ou forçar passagem dentro do funil de chegada será passível de desclassificação.

§ 4º - A cronometragem das corridas de 05 e 10 km será eletrônica e por este motivo o chip descartável obrigatoriamente deve ser utilizado amarrado no tênis utilizado para corrida.

§ 5º - O chip de controle dos corredores é descartável não sendo necessária a devolução.

§ 6º - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

§ 7º - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

§ 8º - A partir do minuto 5 (cinco), **após a largada**, o sistema de cronometragem será ajustado para o modo "Chegada", ficando impedidos desta forma, que atletas iniciem a prova após esse tempo.

§ 9º - Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado.

§ 10º - As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

§ 11º - As premiações serão entregues somente no dia do evento.

§ 12º - A Corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes.

§ 13º - Ao efetuar a inscrição, o participante declara-se conhecedor do regulamento, como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

§ 14º - Expirado o prazo de 1h30min (uma hora e meia) depois da largada será desativado o esquema de segurança e de infraestrutura.

§ 15º - Os resultados da Corrida serão publicados logo após o evento no site do evento.

§ 16º - O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação durante os eventos ocorridos nos anos de 2025 e 2026

**§ 17º** - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida e nas redes sociais locais, das unidades do Sesi SC organizadoras das provas.

**§ 18º** - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

**§ 19º** - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

**§ 20º** - O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

**§ 21º** - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

**§ 22º** - Ao participar da Corrida, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**§ 23º** - Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

**§ 24º** - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**§ 25º** - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**§ 26º** - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de UTI Móvel com médico que atenderá todo o percurso da prova.

**§ 27º** - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários.

**§ 28º** - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**§ 29º** A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**§ 30º** - Os casos omissos serão resolvidos unicamente pela comissão organizadora.